

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de MARIA DE LOURDES GOMES MENESES, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2144662-8-SSP/MT e CPF nº 349.111.706-20, residente e domiciliada na Rua Airton Sena, nº 64, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Diamantino/MT, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 001/2020 (Protocolo n. 221.033, no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 33 anos, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 2.205,67m²; Perímetro: 183,418m, incidindo sobre os Lotes 11 à 14 da Quadra 02, e parte dos Lotes 11 à 14 da Quadra 05, todos da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JOSÉ DIAS DA SILVA, aposentado, portador do RG nº 399.157-SSP/MT e CPF nº 346.760.401-30, e sua esposa VERA LUCIA ASCARI DIAS DA SILVA, bancária, portadora do RG nº 1000441-6-SSP/MT e CPF nº 781.006.821-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Almirante Batista das Neves, nº 43, Centro, nesta cidade de Diamantino/MT, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 002/2020 (Protocolo n. 221.034, no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 21 anos do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 555,44m²; Perímetro: 113,302m, que incide sobre o Lote 19 e parte do Lote 05 da Quadra 05, todos da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JOSÉ DIAS DA SILVA, aposentado, portador do RG nº 399.157-SSP/MT e CPF nº 346.760.401-30, e sua esposa VERA LUCIA ASCARI DIAS DA SILVA, bancária, portadora do RG nº 1000441-6-SSP/MT e CPF nº 781.006.821-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Almirante Batista das Neves, nº 43, Centro, nesta cidade de Diamantino/MT, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 003/2020 (Protocolo n. 221.035 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 21 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 474,65m²; Perímetro: 108,539m, que incide sobre parte do Lote 04 e o Lote 18 da Quadra 05 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JOSÉ DIAS DA SILVA, aposentado, portador do RG nº 399.157-SSP/MT e CPF nº 346.760.401-30, e sua esposa VERA LUCIA ASCARI DIAS DA SILVA, bancária, portadora do RG nº 1000441-6-SSP/MT e CPF nº 781.006.821-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Almirante Batista das Neves, nº 43, Centro, nesta cidade de Diamantino/MT, nesta cidade de Diamantino/MT, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 004/2020 (Protocolo n. 221.036 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 23 anos do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 1.186,72m²; Perímetro: 212,862m, incidindo sobre o Lote 07 e parte do Lote 08 da Quadra 02, e

o Lote 07, parte do Lote 08, e os Lotes 21 e 22 da Quadra 05, todos da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JOSÉ DIAS DA SILVA, aposentado, portador do RG nº 399.157-SSP/MT e CPF nº 346.760.401-30, e sua esposa VERA LUCIA ASCARI DIAS DA SILVA, bancária, portadora do RG nº 1000441-6-SSP/MT e CPF nº 781.006.821-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Almirante Batista das Neves, nº 43, Centro, nesta cidade de Diamantino/MT, nesta cidade de Diamantino/MT, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 005/2020 (Protocolo n. 221.037 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 23 anos do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 1.217,86m²; Perímetro: 212,412m, que incide sobre o Lote 06 da Quadra 02, e os Lotes 06 e 20 da Quadra 05, todos da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de OSMAR PEREIRA ABRANTES, motorista, portador do RG nº 346.981-SSP/MT e CPF nº 280.274.691-04, e sua esposa ERONILDES FERREIRA DA SILVA ABRANTES, do lar, portadora do RG nº 0343974-7-SESP/MT e CPF nº 284.571.611-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frederico Paes da Costa Filho, nº 70, Bairro São Benedito, nesta cidade de Diamantino/MT, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 006/2020 (Protocolo n. 221.038, no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; e a notificação do confrontante ALBINO PEREIRA DOS SANTOS, com RG nº 433.778-Cuiabá-MT e CPF nº 173.360.661-00, tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 38 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 384,3m²; Perímetro: 92,88m, que incide sobre parte do Lote 07 da Quadra 14 da Matrícula 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de EDALICIO RONDON DA COSTA, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 0490288-2-SSP/MT e CPF nº 411.906.021-72, e sua esposa SELMA NUNES DE OLIVEIRA RONDON DA COSTA, professora, portadora do RG nº 0887173-6-SESP/MT e CPF nº 835.554.801-97, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Albertina Pães da Costa Ramos (Rua IV), nº 151, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 007/2020 (Protocolo n. 211.039 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80, e ALBINO PEREIRA DOS SANTOS, com RG nº 433.778-Cuiabá-MT e CPF nº 173.360.661-00; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 15 anos do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 272,23m²; Perímetro: 79,16m, que incide sobre parte da Matrícula 7.966 e parte do Lote 07 da Quadra 14 da Matrícula 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação.

Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de EDALICIO RONDON DA COSTA, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 0490288-2-SSP/MT e CPF nº 411.906.021-72, e sua esposa SELMA NUNES DE OLIVEIRA RONDON DA COSTA, professora, portadora do RG nº 0887173-6-SESP/MT e CPF nº 835.554.801-97, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Albertina Pães da Costa Ramos (Rua IV), nº 151, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 008/2020 (Protocolo n. 221.040 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 25 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 337,46m²; Perímetro: 89,137m, que incide sobre o Lote 28 da Quadra 11 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de APARECIDO GUERREIRO MOLINA, viúvo, policial militar, portador do RG nº 873132-SESP-PM/MT e CPF nº 205.371.401-82, e INES SEVERINO DE ALMEIDA, solteira, do lar, portadora do RG nº 623.268-SSP/MT e CPF nº 468.431.751-04, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Frei Manoel, nº 886, Bairro da Ponte, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 009/2020 (Protocolo n. 221.041 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80, e a notificação do confrontante BENEDITO CAMPOS CRUZ, com RG nº 0856457-4-SSP/MT e CPF nº 532.042.391-87; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 15 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 221,41m²; Perímetro: 59,582m, que incide sobre parte do Lote 17 da Quadra 10 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de CÉLIO ROBERTO DA COSTA CALDAS, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº 978.933-SSP/MT e CPF nº 825.236.301-68, residente e domiciliado à Rua Albertina Paes da Costa Ramos (Rua IV), s/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 010/2020 (Protocolo n. 221.042 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 35 anos do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 495,47m²; Perímetro: 94,981m, que incide sobre área excedente do imóvel da Matrícula 7.362 do RGI de Diamantino/MT, ainda não caracterizada. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de MARIONEI FERREIRA MENDES, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 1336623-8-SSP/MT e CPF nº 904.269.161-15, residente e domiciliado à Rua Albertina Paes da Costa Ramos (Rua IV), nº 399, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 011/2019 (Protocolo n. 221.043 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº